

Os Arquivos Públicos no contexto da Agenda 2030: estudo de caso no Arquivo Público Municipal de Vitória

Deiverson Pereira Sandrini

Escola Nacional de Administração Pública, Espírito Santo, Brasil
<http://orcid.org/0000-0002-8648-7926>
dpsandrini@gmail.com

João Mendes da Rocha Neto

Universidade de Brasília, Distrito Federal, Brasil
<https://orcid.org/0000-0002-2306-992X>
jmdrn@uol.com.br

Resumo

A contribuição do Arquivo Público Municipal para fortalecimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável propostos pela Agenda 2030 constitui a temática principal deste estudo. O tema é relevante por evidenciar a necessidade de envolvimento das instituições públicas e de seus gestores, sobretudo, no âmbito local, na garantia de direitos humanos como estratégia para o desenvolvimento das nações. Objetiva propor melhorias ao Arquivo Público quanto ao uso adequado dos documentos, tanto pelos gestores, quanto pelos munícipes, de modo a aproveitar o potencial desse órgão no contexto da Agenda 2030, com foco no objetivo 16, meta 16.10. Além de pesquisa descritiva, qualitativa e bibliográfica, aplicou-se estudo de caso no Arquivo Municipal de Vitória, conduzido por entrevista, observação e análise de conteúdo. Os resultados alcançados revelaram o papel dos arquivos na concretização das propostas da Agenda 2030, ao executar uma das principais funções, que é a facilitação do acesso à informação, de modo democrático, igualitário e sem qualquer tipo de barreira, garantindo o acesso universal à informação. Portanto, conclui-se que a visibilidade do espaço, a ampliação e capacitação da equipe e o uso de instrumentos arquivísticos e tecnológicos constituem as principais melhorias a serem realizadas no Arquivo, haja vista oportunizar a garantia de direitos dos cidadãos.

Palavras-chave

Agenda 2030. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Arquivo Público Municipal. Gestão de documentos. Acesso Democrático à Informação.

Public Archives in the context of Agenda 2030: a case study in the Municipal Public Archive of Vitória

Abstract

The contribution of the Municipal Public Archive to strengthen the Sustainable Development Goals proposed by Agenda 2030 is the main theme of this study. The theme is relevant because it highlights the need for involvement of public institutions and their managers, especially at the local level, in guaranteeing human rights as a strategy for the development of nations. It aims to propose improvements to the Public Archive, regarding the proper use of documents, both by managers and citizens, in order to take advantage of the potential of this body in the context of Agenda 2030, focusing on goal 16, goal 16.10. In addition to descriptive, qualitative and bibliographical research, a study was applied. case in the Municipal Archive of Vitória, conducted by interview, observation and content analysis. The results achieved revealed the role of archives in implementing the 2030 Agenda proposals, especially when they perform one of the main functions, which is the facilitation of access to information, in a democratic, egalitarian way and without any type of barrier, ensuring democratization universal access to information. Therefore, it is concluded that the visibility of the space, the expansion and training of the team and the use of archival and technological instruments constitute the main improvements to be carried out in the Archive, given the opportunity to guarantee the rights of citizens.

Keywords

2030 Agenda. Sustainable Development Goals. Municipal Public Archive. Document management. Democratic Access to Information.



1 INTRODUÇÃO

As propostas articuladas e veiculadas em nível global acerca da Agenda 2030 têm sido uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), sobretudo por garantirem o desenvolvimento dos países, em diferentes aspectos. A Agenda 2030 tem como principal meta oportunizar a concretização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Esses objetivos prezam pelo bem-estar e melhor qualidade de vida dos cidadãos, principalmente os das gerações futuras.

É pensando nessa proposta que a temática do desenvolvimento sustentável ganha força, atraindo a atenção de diferentes agentes sociais, seja na esfera pública ou privada, no meio acadêmico ou profissional. Como sinalizou Sordi (2014), a Agenda manifesta-se como a oportunidade de reforçar os conceitos de cidadania, de democracia e, de alguma forma, combater as desigualdades sociais e estabelecer a justiça. Por sua vez, é por meio do desenvolvimento sustentável que essa igualdade e melhores condições de vida podem ser alcançadas, como nos ensina Furtado (2018).

Todavia, mesmo com a pertinência dessas propostas, o alcance de resultados concretos somente ocorrerá com o envolvimento de toda a sociedade mundial. Em outras palavras, as ideias propostas pela ONU não podem ficar no plano abstrato, fictício ou meramente na teoria. As reivindicações de uma proposta de caráter universal ganham peso e promovem mudanças quando as ações acontecem no âmbito local, com envolvimento coletivo e direcionado à realidade vivenciada pelas comunidades em seus contextos de atuação.

Por essa lógica, percebe-se a importância das ações de desenvolvimento local sustentável, cujo objetivo é proporcionar a qualidade de vida das pessoas (desenvolvimento humano), dos cidadãos (desenvolvimento social) e daqueles que viverão no futuro (desenvolvimento sustentável) (DE PAULA, 2008). Entende-se que nenhuma mudança ocorrerá, mesmo com a viabilidade e importância das propostas, se mudanças de atitude, comportamentos e ações práticas não forem realizadas nas instâncias locais, com envolvimento de toda a população.

Com esse entendimento, o poder público exerce papel de destaque, visto que se caracteriza como o sistema que governa uma realidade social, uma coletividade, sobretudo na esfera municipal, cujo contato entre municípios e o Estado é mais evidente. As prefeituras, como órgãos gestores dos municípios – e os diversos órgãos e instituições que a compõem – precisam aderir à causa da Agenda 2030, no intuito de que as intenções propostas sejam colocadas em prática, melhorando, assim, a qualidade de vida das pessoas.

Dentre os diversos órgãos, secretarias ou mesmo setores pertencentes à administração pública municipal, cita-se o Arquivo Público, definido como o espaço que organiza a memória de uma coletividade (JARDIM, 1995). Caracterizados como espaços de memória, os arquivos têm a função de perpetuar os testemunhos, registrando os feitos de uma localidade, com o fim de manterem viva a lembrança de um povo, além de disseminarem informação e fomentarem pesquisa, para fins de produção de novos conhecimentos (BARROS; AMÉLIA, 2009).

Além dessa importância para a gestão pública, os arquivos também conferem a garantia de direitos de acesso à informação por parte das populações, que podem conhecer, por meio dos registros armazenados, as atividades desenvolvidas pelo Estado e a história das gerações passadas. Assim, percebe-se que esses ambientes exercem uma dupla contribuição, seja para o próprio município ou para a população, devendo, pois, serem considerados pelos gestores públicos como integrantes de um sistema de informações, “[...] capazes de apoiá-los no estabelecimento de políticas públicas e de garantir o acesso à informação aos governados [...]” (MACHADO, 2004, p. 116).

Portanto, o Arquivo Público Municipal muito pode contribuir para a garantia do desenvolvimento local, por conseguinte, possibilitar a consolidação do desenvolvimento sustentável. Essa contribuição está relacionada, principalmente, com a capacidade de o Arquivo armazenar a memória coletiva da sociedade e facilitar a tomada de decisão. Ao armazenar a memória, o Arquivo possibilita o acesso da população aos registros do passado e o conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pelo Estado. No que tange à tomada de decisão, é por meio do acesso aos documentos administrativos que os gestores tomarão conhecimento dos investimentos realizados e as melhorias que poderão ser executadas para benefício dos munícipes.

Sendo assim, apresenta-se este artigo, que versa sobre a contribuição do Arquivo Público para o fortalecimento dos ODS, no contexto da Agenda 2030, com foco na função básica arquivística, que é a garantia do acesso democrático à informação. O artigo apresenta parte dos resultados alcançados com a pesquisa de Especialização desenvolvida no ano de 2019, no Curso de Desenvolvimento Local e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, gerenciado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)¹.

Caracterizado como um estudo de caso, a pesquisa tem como objetivo geral propor melhorias para uso mais adequado dos documentos, tanto pela instituição, quanto pelos munícipes, de modo a aproveitar o potencial do Arquivo Público para a garantia do

¹ Os resultados completos da pesquisa podem ser acessados por meio da leitura ao texto do Trabalho de Conclusão de Curso, disponível no repositório da ENAP, no link: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4787/1/DEIVERSON%20PEREIRA%20SANDRINI.pdf>

desenvolvimento sustentável requisitado pela Agenda 2030, com foco no objetivo 16, meta 16.10. Como objetivos específicos, foram definidos os seguintes: 1) contextualizar a contribuição do Arquivo Público para a garantia dos ODS da Agenda 2030; 2) analisar o ambiente de localização do Arquivo, haja vista as possibilidades de acesso, a partir de pontos estratégicos da cidade, que permitam maior aproximação de diferentes classes sociais; e 3) verificar as condições dos recursos humanos e dos recursos materiais disponíveis que possibilitem a proteção e o acesso ao acervo documental pelos usuários.

Visando à compreensão dos assuntos percorridos ao longo do texto, convencionou-se dividi-lo em cinco seções, incluindo esta parte introdutória. Assim, na sequência, apresentam-se as seguintes seções: fundamentos teóricos sobre os arquivos no contexto da Agenda 2030, Metodologia, Resultados e Conclusão.

2 OS ARQUIVOS PÚBLICOS NO CONTEXTO DA AGENDA 2030

A busca por uma sociedade mais participativa, com engajamento político por parte de grupos sociais específicos, haja vista a melhoria das condições de vida para esses grupos tem sido uma situação cada vez mais visível, sobretudo em países democráticos. O propósito das ações democráticas coloca como centro das atenções os direitos humanos, os quais precisam ser considerados como ponto de partida para a evolução da sociedade, o que representa uma das principais intenções da gestão pública (SOUZA, 2016).

Ao longo dos últimos séculos, o fortalecimento dos ideais democráticos passou a ser visto como condição básica para o desenvolvimento nacional. Esse desenvolvimento não está relacionado, tão somente, ao plano econômico, mas contempla questões mais amplas inerentes à qualidade de vida, à sociabilidade e ao meio ambiente (FURTADO, 2018). O desenvolvimento constitui uma responsabilidade das instituições do setor público orientadas a três necessidades: pobreza, dívida e questões ambientais (BEXELL; JONSSON, 2017).

Portanto, a trindade *social, econômica e ambiental* são os pilares do desenvolvimento sustentável o qual tem sido incorporado aos planos governamentais, fortalecendo as agendas dos gestores públicos. Embora esse desenvolvimento seja um dos principais compromissos do poder público, nos últimos anos, em diversos países, há de se considerar, de acordo com Rocha Neto (2016, p. 39), que ele não é único e exclusivamente responsabilidade da gestão pública, “[...] uma

vez que é permeável a grupos e suscetível às suas estratégias para a incorporação de novos temas, o que pode levar a constantes adaptações e ajustes”.

Com efeito, o planejamento governamental visa a uma gestão mais adequada às necessidades sociais, e além de precisar ser conduzido por um conjunto de metas e objetivos a serem traduzidos em ações concretas, ou seja, nas políticas públicas e sociais. Essas políticas estão direcionadas à igualdade de direitos, logo, é possível afirmar que “[...] o aparelho público nacional deixou de ser uma correia de transmissão da desigualdade para se tornar um instrumento afirmativo de direitos, um retificador de injustiças [...]” (OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO, 2010, p. 9).

A Agenda 2030 é fruto desse contexto, caracterizada como um conjunto de metas que visam à implementação de um plano de ação direcionado a pessoas, ao planeta e à prosperidade. Esse plano de instância internacional e refletido em todos os contextos nacionais tem a intenção, também, de fortalecer a paz mundial com mais liberdade, cujo principal desafio a ser superado é a erradicação da pobreza (ESPECIALIZAÇÃO..., 2018).

O compromisso com o desenvolvimento sustentável tem sido abraçado por diversos países e teve influências marcantes de diversos acontecimentos, como a criação de documentos de cunho internacional – que defendem a garantia de uma sociedade mais igualitária – a exemplo da institucionalização da Declaração dos Direitos Humanos, de 1948, a elaboração dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), no ano 2000, dentre outros. Ademais, também se fortaleceu com os fóruns de discussão como a Rio+20, de 2012, entre outros eventos e ocorrências (CADERNOS ENAP, 2018).

Especificamente, quanto aos ODM, eles tinham uma conotação mais ampla, resumidos em oito objetivos: 1 – acabar com a fome e a pobreza; 2 – educação básica de qualidade; 3 – igualdade entre sexos e valorização da mulher; 4 – reduzir mortalidade infantil; 5 – melhorar a saúde das gestantes; 6 – combater AIDS, malária e outras doenças; 7 – qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; e 8 – todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento (CADERNOS ENAP, 2018).

Fruto desses objetivos, a Agenda 2030 aborda uma proposta mais ambiciosa e exaustiva, formalizada pelo desdobramento de 17 intervenções, consideradas como os ODS, os quais se ramificam em 169 metas a serem alcançadas até o ano de 2030. A Agenda foi instituída em 2015, sendo aceita por 193 Estados-Membros da ONU, e contém temas transversais a serem mobilizados, principalmente, nos municípios (FRANÇA, [2018]). No Brasil, há esforços no sentido de gerenciar programas que adaptem os ODS “[...] para a realidade local de Estados e Municípios,

de modo a eleger políticas públicas e encontrar soluções para os problemas locais conforme o que apregoa a Agenda 2030 [...]” (SILVEIRA; PEREIRA, 2018, p. 923).

De acordo com Djonú *et al.* (2018), os ODS têm como foco a existência humana e considera três componentes básicos inerentes ao ser humano, que são: o econômico, o ecológico e o social. Esses elementos possibilitam ganhos econômicos, mas não se resumem, apenas, a esse componente ou aspecto, envolvendo, também, a busca da satisfação das necessidades humanas, não somente nesta, mas também para as futuras gerações. Tal satisfação

[...] aponta a sua transição como uma tarefa complexa, que exige ampla colaboração coordenada entre diversos setores da sociedade. Os ODS são integrados e indivisíveis, de natureza global e universalmente aplicáveis, levando em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento nacionais, bem como as políticas e prioridades nacionais de cada país (DJONÚ *et al.*, 2018, p. 2).

Considerando a necessidade de envolvimento de todos os segmentos da sociedade, das instituições e demais agentes sociais, esses objetivos foram desmembrados em ações a serem realizadas pelas unidades de informação, como bibliotecas, arquivos, museus, dentre outras. No âmbito dos arquivos, entende-se que esses desdobramentos são de responsabilidade, sobremaneira, dos Arquivos Públicos, uma vez que esses ambientes armazenam, gerenciam e disseminam a informação contida nos acervos arquivísticos, para fins de memória e pesquisa, de modo a oficializar direitos e fortalecer a cidadania (CALDERON, 2013; MORIGI; VEIGA, 2007).

Dentre os 17 ODS, conforme proposto na Agenda 2030, entende-se que os Arquivos Públicos podem ser alinhados ao objetivo de número 16 intitulado “Paz, justiça e instituições eficazes”. Com esse objetivo, as instituições precisam promover a construção de sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável; proporcionar o acesso à justiça para todas e todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. Portanto, a Agenda prevê que “[...] os países combatam a corrupção, a impunidade, as práticas abusivas e discriminatórias, a tortura, bem como todas as formas de restrição das liberdades individuais” (PLAN INTERNATIONAL, 2019, não paginado).

A meta 16.10 representa um conjunto de iniciativas que podem ser concretizadas mediante a contribuição dos Arquivos Públicos, principalmente os municipais. Isso porque é proposta dessa meta “assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais” (PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES, 2018, não paginado).

Com o intuito de viabilizar o acesso público à informação, depreende-se que a meta 16.10 se relaciona à garantia dos direitos humanos e, como tal, contribui para construção da cidadania. Isso porque a cidadania “[...] se caracteriza como um conjunto de direitos, sendo a informação

entendida como um ‘direito-meio’ da cidadania [...]”. Essa constatação permite afirmar que a informação é bem público e não pode ser considerada “[...] como um direito a ser obtido com um fim em si mesmo, mas sua existência é fundamental para a participação cidadã [...]” (MORIGI; VEIGA, 2007, p. 31). Os autores ainda defendem que “[...] embora o direito à informação, por si só, não garanta o pleno exercício da cidadania, sem este direito não é possível conquistar, de forma plena, todos os demais” (MORIGI; VEIGA, 2007, p. 31).

Mesmo que o acesso à informação seja um direito do cidadão, a falta de conhecimento, como também as condições geográficas, escassez de recursos, dentre outras barreiras podem comprometer esse acesso comprometê-lo, o que tende a provocar o distanciamento entre a informação mantida nos arquivos e nas bibliotecas e os usuários o que tende a provocar o distanciamento entre os usuários e a informação mantida nos arquivos e nas bibliotecas. A esse respeito, é importante promover a aproximação dessas unidades com as comunidades, mediante as atividades de difusão da informação, como mencionado no estudo de Cé e Pedrazzi (2011).

O processo de difusão é importante para as instituições informacionais, especialmente para os arquivos, visto que, muitas vezes, esses carecem de referências, de divulgação, de promoção, de ter realmente o seu acervo divulgado ao seu usuário interno e externo. Devido a isso, o processo de difusão tem sido uma ferramenta significativa de aproximação do arquivo com a sociedade (CÉ; PEDRAZZI, 2011, p. 77).

Mattos e Vignoli (2013) concordam com a necessidade de maior divulgação das funções de um arquivo, como também reforçam o compromisso do Estado com a cidadania a qual é garantida por meio do acesso à informação. Para esses autores, o Estado Brasileiro ao garantir o acesso à informação pública “[...] possibilita que seus cidadãos possam exercer os seus direitos de forma integral, exercendo sua cidadania de forma plena e escrevendo a sua história sem intermediários [...]”. Ademais, os arquivos são facilitadores da transparência dos atos da administração pública, o que tende a fortalecer, continuamente, o regime democrático, tão novo e ainda não solidificado, em muitas nações, como é o caso do Brasil (MATTOS; VIGNOLI, 2013, p. 8).

Nesse contexto, percebe-se que os Arquivos Municipais muito podem contribuir para a garantia de concretização dos ODS, sobretudo por estarem presentes em realidades locais, inseridos no cotidiano de uma cidade. Assim, esses tipos de arquivos estão mais próximos das comunidades a que servem, sendo necessário ampliar os processos de difusão acerca dos serviços realizados (CÉ; PEDRAZZI, 2011). Para Calderon (2013), esses arquivos gerenciam um acervo documental que registra as atividades de uma instituição, como também armazenam a história e a cultura de uma localidade. Portanto, é função dessa unidade de informação documentária viabilizar o acesso adequado aos documentos, seja ~~em~~ [a] fim de ajudar na tomada de decisão,

por parte dos gestores, seja para auxiliar o processo de pesquisa dos usuários e por aproximar a comunidade de sua identidade e herança social (CALDERON, 2013).

Em específico, quanto à tomada de decisão, depreende-se que as instituições arquivísticas exercem papel predominante no fortalecimento dos programas de ODS desenvolvidos pelos governos municipais. Isso porque a informação organizada e fornecida aos gestores em tempo real ou quase em tempo real tornará mais transparente as decisões sobre como alocar recursos da melhor maneira e nos melhores programas e políticas para alcançar os resultados desejados. Para os governos locais, “[...] a informação demonstrará o sucesso dos programas de desenvolvimento e se o suporte para eles continuará ou aumentará, quer venha dos níveis mais altos de contrapartes governamentais ou não governamentais dos programas” (SUSTAINABLE DEVELOPMENT, 2021, p. 62, tradução nossa).

Os Arquivos Públicos são instituições que oferecem informação documentária acerca das atividades realizadas pelo ambiente social, a partir do contexto histórico e cultural. Portanto, eles armazenam a historicidade de um povo e a intervenção do Estado como instituição gerenciadora das comunidades, haja vista garantir o desenvolvimento social. É nesse contexto que as instituições arquivísticas se caracterizam como lugares de um determinado tipo de memória, ou seja, aquela resultante das relações Estado e sociedade (JARDIM, 1995).

Os acervos documentários dessas unidades demonstram a diversidade inerente ao patrimônio documental e que, em muitos contextos, o Estado não realiza a sua atividade informacional de forma transparente, garantindo o acesso universal dos cidadãos a esse patrimônio. De qualquer forma, é dever do Estado valorizar a transparência informacional mediante os conjuntos documentais que, monumentalizados, são disponibilizados para o cidadão. Na maioria dos casos, o Estado realiza essa transparência “[...] sob a perspectiva de exercitar uma função pública tomada como neutra a partir de práticas informacionais que tendem a ser consideradas não menos neutras pelos seus agentes [...]” (JARDIM, 1995, p. 9).

Com a finalidade de garantir o acesso a documentos – seja para prova, estudo e confronto (BRIET, 1951) – os Arquivos Municipais cumprem o papel de apoiar a cidadania, por conseguinte, contribuem para a evolução da sociedade e salvaguardam os registros dos acontecimentos. Portanto, os arquivos sempre foram importantes para as sociedades, pois auxiliam essas, “[...] tanto nas atividades administrativas diárias quanto na escrita de sua história [...]” (MATTOS; VIGNOLI, 2013, p. 1).

Com o intuito de garantir a prática cidadã e auxiliar a administração dos recursos do Estado, além de viabilizar a guarda e resgate da história da humanidade, os Arquivos Públicos precisam

estabelecer práticas de organização dos documentos por eles custodiados, a chamada gestão de documentos (MATTOS; VIGNOLI, 2013). Ao realizarem a gestão documental, sobretudo por dar transparência às atividades realizadas pelo Estado, essas unidades tornam-se elementos que fundamentam as decisões, além de instigarem a disponibilização das atividades públicas por meio dos portais de transparência, os quais “[...] disponibilizam aos cidadãos informações arquivísticas que vão desde dados referentes à folha de pagamento até licitações [...]” (MATTOS; VIGNOLI, 2013, p. 8).

A gestão documental está inserida no contexto das práticas administrativas, cujo arquivo é o mecanismo que facilita essas práticas, mediante a organização, controle e monitoramento do que é produzido pelas instituições e precisa estar disponibilizado para acesso, transparência e decisão. Como órgãos vinculados ao setor público, os Arquivos Públicos originaram-se a partir de uma necessidade da administração pública (RODRIGUES, 2006), cuja gestão documental por eles realizada representa um “[...] instrumento de racionalidade e transparência da administração pública sob a ação político-normativa das instituições arquivísticas públicas” (JARDIM, 2013, p. 384).

Portanto, é indissociável a relação entre arquivos, gestão documental e os ODS, principalmente pela capacidade dos primeiros fornecerem informação aos usuários, concretizando um direito que lhes é garantido: o acesso à informação de modo integral, transparente e sem restrições (BRASIL, LEI n. 12.527, 2011)². Logo, os Arquivos Municipais inserem-se nesse contexto, devendo instituir a gestão documental, de modo que cumpram com seus objetivos, quais sejam: tratar, organizar, armazenar, preservar e viabilizar o acesso, tanto para os gestores municipais, quanto para a comunidade, em geral (SILVA; SANTA ANNA, 2015).

Dessa forma, o Arquivo tornar-se-á um equipamento informacional que estimula o alcance dos ODS e, por conseguinte, a possibilidade de uma nação mais desenvolvida para as próximas décadas. Nesse contexto, faz-se de suma importância a realização de projetos, estudos de caso, diagnósticos, dentre outras intervenções que possibilitem apontar melhores condições de trabalho, haja vista garantir o fortalecimento do Arquivo, conforme a realidade em que está inserido (SILVA; SANTA ANNA, 2015).

² De acordo com a Lei 12.527, a restrição de acesso é uma exceção, pois menciona casos para a restrição do acesso. Consta no art. 22 que o disposto nesta Lei não exclui as demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça nem as hipóteses de segredo industrial decorrentes da exploração direta de atividade econômica pelo Estado ou por pessoa física ou entidade privada que tenha qualquer vínculo com o poder público (BRASIL, 2011). De qualquer modo, casos de restrição precisam ser especificados, com o propósito de assegurar condições de conservação, proteção e acesso ao patrimônio arquivístico municipal para servir como referência, informação, prova e fonte de pesquisa (VITÓRIA, 1995).

3 METODOLOGIA

A metodologia proposta se manifesta como um estudo descritivo, visto que foram levantados dados de uma realidade prática vivenciada no contexto de um Arquivo Público Municipal em correspondência com dados descritos em estudos publicados. Os dados oriundos do Arquivo foram coletados a partir da combinação de técnicas de coleta (entrevista e observação), e os dados dos estudos publicados originaram-se a partir de pesquisa bibliográfica realizada na Base de Dados em Ciência da Informação (BRAPCI), além de documentos sobre ODS publicados no site da ONU. A natureza dos dados coletados possibilita caracterizar o estudo como essencialmente qualitativo.

Quanto aos procedimentos técnicos utilizados para condução da pesquisa no ambiente *in loco*, tem-se o método do estudo de caso. Esse tipo de estudo tem a finalidade de levantar dados que respondam às questões de pesquisa em consonância com a realidade investigada. O estudo de caso corresponde a uma observação profunda, permeada por visitas constantes em um contexto, de modo a possibilitar a compreensão dos fatos que permeiam a realidade, considerando desafios e conquistas existentes e as possíveis causas e consequências de cada um, como ensinado por Yin (2010).

O estudo de caso foi conduzido pela técnica da entrevista e observação. A primeira realizada junto ao arquivista da unidade, com perguntas abertas, e a segunda por meio de cinco visitas *in loco*, realizada pelo pesquisador e conduzida pelo arquivista em todas as dependências físicas do setor de Arquivo. O roteiro de perguntas para a entrevista como também os tópicos descritos para acompanhar as observações contemplaram as seguintes variáveis: 1 – características essenciais do Arquivo, 2 – localização física do Arquivo, 3 – recursos humanos e 4 – recursos materiais. As principais perguntas discutidas com o arquivista constam mencionadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Principais perguntas que nortearam a entrevista

| Tópico ou variáveis investigadas | Principais questões |
|---|--|
| Características essenciais do Arquivo | - Quais os itens que compõem o acervo? - Qual a função do Arquivo para a cidade? |
| Localização física do Arquivo | - O Arquivo está localizado em região acessível? - Quais as adjacências urbanas do Arquivo? - Você haja [ACHA] que a área é estratégica, sobretudo pensando na democratização do acesso? |
| Recursos humanos | - Como é composta a equipe que atua no Arquivo? - Quais atividades são realizadas pela equipe? - A equipe é capacitada? Como? |
| Recursos materiais | - Quais instrumentos são utilizados no fazer arquivístico? - Vocês realizam a descrição arquivística e a gestão documental? Há plano de classificação e tabelas? - São utilizados recursos informatizados com uso dos recursos disponibilizados na internet? |

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

O ambiente investigado foi o Arquivo Público Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo (ES). Logo, em termos de estrutura organizacional, tem-se o contexto de uma Prefeitura, e em termos de localização geográfica, tem-se uma capital de um estado da Região Sudeste do Brasil, o ES.

Quanto à técnica de análise de dados, em todos os procedimentos da pesquisa (bibliográfica, observação e entrevista), recorreu-se à análise de conteúdo, cujos dados foram confrontados com estudos publicados na literatura, ao mesmo tempo em que foram alinhados às categorias de análise, referentes às quatro variáveis mencionadas. Reforça-se que a pesquisa bibliográfica foi realizada como etapa independente, de modo a levantar bases conceituais sobre o assunto; já as técnicas da observação e da entrevista ocorreram de modo concomitante, com o propósito de que os dados levantados de uma pudessem ser confirmados com a outra técnica.

A seguir, na descrição e contextualização dos dados, eles são apresentados na sequência das variáveis ou categorias de análise (1 – características essenciais do Arquivo, 2 – localização física, 3 – recursos humanos e 4 – recursos materiais). Em todos os casos, para geração dos resultados e fortalecimento dos argumentos, há confrontação com estudos publicados na literatura.

4 RESULTADOS

Grande parte da história da cidade encontra-se registrada em documentos raros armazenados em Arquivos, Bibliotecas e Museus espalhados pelo Município. Esses documentos são preservados como fonte de pesquisa e que possibilitam resgatar a trajetória histórica, cultural e econômica desse espaço urbano. Portanto, a história é revelada por meio do acesso à documentação produzida e acumulada em decorrência das relações entre a sociedade e as instituições do poder público municipal.

Como partícipe da preservação dessa herança histórica e cultural de Vitória, o Arquivo do Município entra em cena, por meio de seu acervo, o qual é gerenciado com o fim de preservação das coleções existentes, visando à recuperação e ao uso desses registros pela própria Prefeitura e pela sociedade, como um todo. Esse Arquivo é o destino por excelência dos documentos produzidos, recebidos e acumulados pelos órgãos do poder público municipal: Prefeitura e

Câmara. Seu campo de atuação coincide, pois, fundamentalmente, com os das entidades responsáveis pelo Governo Municipal (PREFEITURA DE VITÓRIA, 2019a).

Mediante o conteúdo das entrevistas e confirmação das observações, constatou-se que o acervo do Arquivo contempla diferentes coleções, tais como: 1 – coleção da história do município: formada por documentos raros de natureza administrativa, fotografias dos espaços públicos da cidade, dentre outros; 2 – documentos gerenciais: referentes às gestões administrativas de diferentes prefeitos; 3 – materiais cartográficos: constituídos por plantas arquitetônicas de edifícios históricos, mapas, globo, dentre outros; entre outras coleções. Constatou-se que essas coleções representam a memória da história do Município, demonstrando o papel de preservação dessa memória e garantia da identidade local, função essa atribuída, sobremaneira, aos arquivos públicos, como ensinado por Jardim (1995).

As funções do Arquivo analisado são múltiplas e estão em conformidade com boa parte das reflexões apontadas pela literatura. Os arquivos constituem unidades de informação que visam à guarda, preservação, ao tratamento e ao acesso à informação para diferentes públicos (CALDERON, 2013; JARDIM, 1995). A missão do Arquivo de Vitória é

[...] coordenar e desenvolver a política e a gestão arquivística de documentos da Prefeitura Municipal de Vitória, visando agilizar o acesso às informações produzidas em cumprimento de suas atribuições, contribuindo para a sua eficiência administrativa; e preservar a memória institucional, para servir como referência, informação, prova ou fonte de pesquisa (PREFEITURA DE VITÓRIA, 2019b, não paginado).

No entanto, mesmo com essas contribuições e sendo reconhecido por sua importância pelos poderes executivo e legislativo, segundo dados coletados da entrevista, constatou-se que o Município ainda não dispõe de uma infraestrutura adequada para proporcionar a gestão documental do Arquivo, tampouco de um espaço apropriado para atendimento aos utilizadores dos serviços prestados. Isso dificulta que o Arquivo cumpra o seu propósito institucional e social; que preste com distinção o serviço de testemunha da prática administrativa na condução dos negócios da municipalidade.

Nos dois poderes, os responsáveis pelos documentos municipais convivem, historicamente, com problemas de recursos humanos, materiais e técnicos. Essa constatação evidencia a necessidade e importância de se realizar intervenções que consigam solucionar essas dificuldades, tornando o Arquivo um espaço acolhedor, com equipe capacitada para tratamento do acervo e atendimento às demandas solicitadas. Esse resultado encontra correspondência com o levantamento realizado por Silva e Santa Anna (2015), quanto à situação de infraestrutura dos arquivos municipais do Espírito Santo, os quais se encontram sem recursos suficientes para conduzir a gestão da unidade. Os autores concluíram que os arquivos precisam abandonar, tão

somente, a missão de custodiar os documentos, para viabilizar o acesso e o uso à informação registrada em diferentes tecnologias.

Quanto às informações referentes à localização geográfica do Arquivo, pelas observações e em diálogo com o arquivista, foi possível notar que a localização não é estratégica, considerando que o Arquivo não está localizado em vias de grande circulação da cidade. O Arquivo se situa em área nobre da capital, o Bairro Bento Ferreira, tornando-se, portanto, afastado das regiões periféricas e, dessa forma, comprometendo o acesso das populações mais carentes.

Mesmo localizado em área nobre, o ponto não é acessível, pois não está situado em região central, de grande circulação, considerando que as avenidas mais movimentadas dessa região estão nas extremidades do local, sendo as Avenidas Vitória e a Marechal Mascarenhas de Moraes (Beira Mar). Por estar localizado em uma região nobre e afastado de locais de grande fluxo de pessoas, o Arquivo perde quanto à possibilidade de ser conhecido e visitado. Isso representa um ponto fraco para a garantia do acesso democrático aos acervos custodiados pelas instituições. Segundo Bernardes (2015), esse acesso é imprescindível, pois tem um compromisso democrático e social, sobretudo por ser um direito “[...] que antecede outros direitos sociais, como a participação popular e o controle social” (BERNARDES, 2015, p. 165).

Essa constatação indica que o Arquivo Público, como uma instituição ligada à memória social (PARRELA; NASCIMENTO, 2019), precisa oportunizar facilidades de acesso à informação (VENTURA, 2018), iniciando-se com as facilidades de acesso ao espaço físico. Desse modo, as instituições proporcionarão o alargamento da soberania popular, manifestando-se como “[...] espaços democráticos participativos [...]” (SORDI, 2014, p. 105).

No que tange aos recursos humanos, o Arquivo não conta com um número suficiente de colaboradores para realização das atividades, além da falta de treinamento e maior integração entre os membros da equipe. No momento atual da pesquisa, a equipe do Arquivo é composta por oito colaboradores, sendo eles: um arquivista, um coordenador de protocolo e arquivo, um encarregado, um assessor, dois agentes de suporte operacional e dois estagiários. Observa-se o acúmulo de atividades desempenhadas por esses membros, o que depreende a necessidade de um número maior de colaboradores, de modo a formar uma equipe integrada e mais dinâmica.

Além da escassez de colaboradores para desenvolvimento das diversas atividades demandadas pelo Arquivo, percebeu-se que a equipe não possui um plano de capacitação, ocorrência essa que constitui outro empecilho ao funcionamento do Arquivo, por conseguinte, impactando, de modo negativo, na garantia do acesso aos documentos. Pelas observações, foi constatado que o número reduzido de funcionários gera sobrecarga ao arquivista e demais

membros, de modo que os funcionários não dispõem de agendas livres para participação em cursos e eventos, de forma a investirem na formação continuada.

Tais problemas relacionados aos recursos humanos também se manifestam como pontos falhos para oportunizar a facilidade de acesso, sobretudo pela contribuição da equipe de trabalho no auxílio prestado aos usuários ao consultar o acervo. Segundo Roncaglio, Szvarça e Bojanoski (2004), a presença de equipe treinada e integrada é condição fundamental para a gestão de documentos, com estabelecimento de funções diferenciadas e complementares para cada membro. Com a participação dessa equipe, a função social do arquivo é enaltecida, quando se realiza a mediação da informação constante nos documentos, de modo a garantir a transparência das ações do Estado, na consolidação da democracia (MORIGI; VEIGA, 2007).

Quanto aos recursos materiais, notou-se a necessidade de aquisição de um arquivo deslizante, que permita facilidade na localização dos documentos. O acondicionamento em pastas, além de ocupar mais espaço e dificuldade na localização dos itens, é um fator que pode comprometer a preservação do documento, haja vista a formação de agentes químicos (poeira) e biológicos (insetos). De acordo com Ventura (2018), esses recursos são necessários, pois garantem a preservação e o acesso, facilitando a localização da informação registrada no suporte documental. Esses materiais constituem os instrumentos que sustentam a gestão documental, e são utilizados em todo o ciclo de vida do documento e em todas as etapas da gestão (FREITAS *et al.*, 2016).

No momento da pesquisa, durante as discussões sobre os instrumentos arquivísticos necessários para a concretização da gestão documental, tal como plano de classificação, tabela de temporalidade, foi possível observar que estavam organizando a formação da Comissão Central de Avaliação de Documentos (CCAD). A comissão seria responsável na elaboração e uso desses instrumentos e demais materiais que contribuem para fortalecer o tratamento dos documentos existentes no acervo.

Nesse sentido, é importante elaborar manuais informativos acerca das estratégias para consulta aos documentos, além de outros eventos e atividades que possam ser acessadas pelo público. A aquisição de software especializado no tratamento do acervo é outra necessidade, pois, dessa forma, torna possível realizar as consultas em ambiente digital, além de facilitar as atividades de descrição dos documentos, a partir dos instrumentos arquivísticos adotados, como a Norma Brasileira de Descrição Arquivística (NOBRADE), a Tabela de Temporalidade, dentre outros. Novamente, percebe-se a importância de o Arquivo recorrer ao uso dos instrumentos arquivísticos

capazes de promover a organização e a recuperação da informação arquivística (FREITAS; ALBUQUERQUE, 2016).

A oferta de recursos materiais, com foco no uso da tecnologia e da internet, que facilite o acesso às populações que não têm esse acesso, é uma obrigatoriedade das instituições públicas. Assim, é preciso recorrer a vários meios que ampliem as possibilidades de comunicação entre os serviços oferecidos pela instituição e os grupos sociais, sobretudo os mais excluídos. Salienta-se, também, que qualquer recurso ou serviço oferecido precisa ser divulgado, cabendo às instituições utilizarem estratégias como: manuais instrutivos, cartazes, envio por redes sociais, dentre outras (SUSTAINABLE DEVELOPMENT, 2021).

Os resultados da entrevista demonstraram que, mesmo com carência de recursos tecnológicos que favoreceriam o uso das plataformas digitais com acesso à internet, o Arquivo realiza procedimentos de descrição arquivística. Entende-se que a descrição arquivística pode ser realizada ainda que o Arquivo não conte com tais plataformas e instrumentos de pesquisas podem ser elaborados estando disponíveis no Arquivo.

De qualquer modo, constatou-se que a escassez dos recursos tecnológicos se manifesta como dificuldades que acabam por impactar no trabalho arquivístico, por conseguinte, comprometendo a possibilidade de oferecer aos munícipes acesso aos registros históricos do município, como também os registros das atividades desenvolvidas pela Prefeitura. Esse impacto no uso dos serviços tende a comprometer a garantia de acesso à informação pública, que é um direito do cidadão e que precisa ser respeitado (MORIGI; VEIGA, 2007), haja vista possibilitar que o município garanta os direitos humanos e sociais de suas populações, concretizando, assim, as propostas da Agenda 2030, com o fim de reduzir as desigualdades, ao garantir os direitos constitucionais (FURTADO, 2018).

A realidade investigada demonstra que o acesso e a preservação dos documentos podem ser comprometidos pela escassez de recursos capazes de oportunizar a gestão documental. Soma-se a essa escassez a localização do Arquivo, que se situa em local de difícil visibilidade e afastado das regiões movimentadas. Portanto, depreende-se que há obstáculos no envolvimento do Arquivo com a concretização dos ODS, em especial, por não cumprir, integralmente, com sua função social, não atendendo, assim, as três dimensões humanas desses objetivos: dimensão econômica, ecológica e social, tendo em vista atender às necessidades das populações no presente e no futuro, como discorrido por Sordi (2014).

Pela análise do texto dos ODS e correlacionando-os às funções dos arquivos públicos, como discorrido na literatura, infere-se que essas unidades têm potencial para garantir os objetivos da

Agenda 2030. Os arquivos públicos são considerados unidades de informação que promovem o direito social dos cidadãos (MORIGI; VEIGA, 2007), podendo, assim, contribuir para a consolidação dos ODS, sobretudo os de número 16 (meta 16.10), ao garantir a igualdade de direitos, a justiça social e o fortalecimento das instituições (PLAN INTERNATIONAL, 2019). Todavia, a realidade investigada não contribui para o alcance desses objetivos, o que justifica a indicação de algumas melhorias para que tais objetivos possam ser garantidos aos usuários do Arquivo Público de Vitória. O Quadro 2 sintetiza os resultados do estudo de caso e aponta algumas possibilidades de melhorias para o contexto analisado.

Quadro 2 – Realidade investigada e indicações de melhoria para concretização dos ODS no Arquivo Público

| Conteúdo principal do ODS de número 16 | Conteúdo da meta 16.10 | Resultados do estudo para cada aspecto analisado | Indicações de melhoria |
|---|--|---|---|
| <p>Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.</p> | <p>Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.</p> | <p>Localização:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A localização não é adequada em termos de facilidade de acesso e visibilidade por parte das diversas classes sociais da cidade; - O local de instalação do edifício está em uma zona nobre, desvinculada da região central e distante das regiões periféricas, o que dificulta até mesmo o conhecimento por parte da população acerca da existência do Arquivo e de seu valioso e rico acervo documental. | <ul style="list-style-type: none"> - Acomodar o espaço do Arquivo, em um novo edifício, próximo à região central da cidade, por contemplar maior fluxo de pessoas e por ficar mais próximo de bairros periféricos; - Realizar campanhas de divulgação da existência do Arquivo e dos documentos existentes, reforçando que o acesso é gratuito e irrestrito, independente de condição social, gênero, raça, dentre outras diferenças; - Montar placas de sinalização nas ruas e avenidas próximas, de modo a indicar a existência do Arquivo e facilitar a locomoção até o espaço físico da unidade. |
| | | <p>Recursos humanos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A equipe de trabalho é reduzida, com número insuficiente de colaboradores, sobretudo para acolhimento e auxílio aos usuários nas buscas por informação; - A equipe carece da participação em planos de capacitação para realização das atividades do Arquivo, sejam elas de natureza técnica, gerencial ou de atendimento. | <ul style="list-style-type: none"> - Contração de novos colaboradores efetivos, sobretudo para atividades técnicas e gerenciais; - Contratação de estagiários ou colaboradores terceirizados, em especial para desempenhar atividades de atendimento; - Implementação de planos de capacitação referente à atividade arquivística, estimulando a participação da equipe. |
| | | <p>Recursos materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não há recursos suficientes para garantir a preservação dos documentos; | <ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de arquivos deslizantes, pastas para guarda de documentos e materiais para proteção |

| Conteúdo principal do ODS de número 16 | Conteúdo da meta 16.10 | Resultados do estudo para cada aspecto analisado | Indicações de melhoria |
|--|------------------------|--|---|
| | | <ul style="list-style-type: none"> - Escassez de recursos ou instrumentos arquivísticos que possibilitem executar a gestão documental; - Ausência de recursos tecnológicos para armazenar os documentos físicos e garantir a descrição dos mesmos em um sistema informatizado. | <ul style="list-style-type: none"> contra agentes físicos, químicos, biológicos e intempéries; - Aquisição do plano de classificação e atividade de descrição dos documentos; - Elaboração da tabela de temporalidade e da política de aquisição para tratamento de acervo; - Instalação de software para gestão de acervo. |

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Pela análise ao Quadro 1, infere-se que um Arquivo Público pode contribuir para o fortalecimento das instituições, em especial, quando exerce o seu papel social, de modo a garantir o acesso à informação registrada nos acervos, acesso esse que não pode ser limitado às diferenças sociais, mas igualitário. Como mencionado por Alonso (2013), as instituições precisam fornecer informações sobre conquistas dos setores sociais com menos recursos ou daqueles segmentos da população que se encontram em situações de desvantagem. “[...] Um escopo de particular relevância é o que se refere à construção de indicadores com informações diferenciadas entre homens e mulheres” (ALONSO, 2013, p. 5, tradução nossa).

Ao garantir esse acesso, depreende-se que o Arquivo estará fortalecerá a concretização do ODS de número 16, sobretudo por tornar a instituição a que está vinculado mais eficaz e capaz de oportunizar os direitos constitucionais, em busca da cidadania (MORIGI; VEIGA, 2007), além de tornarem-se espaços democráticos e participativos (SORDI, 2014).

As indicações de melhoria, por sua vez, estão associadas à estruturação de um novo espaço físico para o Arquivo, mais próximo, visível e atrativo para os diferentes segmentos populacionais; ao investimento na capacitação dos colaboradores e à implementação da gestão de documentos. Em conjunto, essas melhorias, como mencionado por Barros e Amélia (2009), podem tornar o Arquivo uma instituição de registro, de memória, de identidade e de garantia de direitos das populações. Com efeito, enaltece-se o papel social do Arquivo, rumo a uma sociedade democrática, sustentável e igualitária.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados alcançados com este estudo revelaram, a princípio, a relação entre arquivos públicos e os ODS. Assim, os arquivos manifestam-se como o espaço que armazena a memória do município, possibilitando aos munícipes o exercício da cidadania e aos gestores públicos o auxílio na tomada de decisão. Essa contribuição dos arquivos é alcançada quando eles executam uma de suas principais funções, que é a facilitação do acesso à informação, de modo democrático, igualitário e sem qualquer tipo de barreira, garantindo, portanto, para a democratização do acesso universal à informação.

Com esse resultado, reforçou-se que os arquivos públicos têm potencial para a concretização dos ODS, sobretudo por envolver ações diretas junto às realidades locais, ou seja, por estarem mais próximos das comunidades. Isso indica que os arquivos podem ser considerados um instrumento ou recurso de fomento às propostas da Agenda 2030, ao estimularem o desenvolvimento econômico, social e sustentável das nações. Verificou-se que o ODS de número 16 e a meta 16.10 estão alinhados ao papel dos arquivos, visto que esses poderão, por meio do acesso democrático à informação, fortalecer o papel das instituições públicas na garantia da igualdade de direitos entre todos os cidadãos.

Além dessas evidências teóricas e conceituais, o estudo forneceu resultados empíricos. A partir da aplicação do estudo de caso, foi possível levantar a realidade do Arquivo Público, considerando sua localização geográfica, a qual se apresentou como inadequada, por estar em ponto afastado das regiões periféricas ou de grande circulação da cidade. Essa localização dificulta a ampla visibilidade do Arquivo, a ponto de muitos munícipes nem saberem da existência dessa unidade, problema esse que inibirá o acesso democrático e igualitário.

Quanto aos aspectos relativos aos recursos humanos, foi constatada a existência de equipe inadequada, tendo em vista o número reduzido de colaboradores e a ausência de capacitação deles quanto aos diversos serviços requeridos no Arquivo. A equipe precisa ser ampla e integrada, de modo a conseguir realizar atividades diversas, como: atividades de cunho técnico (tratamento documental), gerencial (administração do espaço, da equipe e dos recursos) e de acolhimento e atendimento aos usuários, sobretudo quanto ao manuseio do acervo, na busca por informação.

No que tange aos recursos materiais, percebeu-se a escassez de recursos de preservação dos documentos e a ausência de instrumentos para tratamento documental e de recursos tecnológicos para informatização do acervo. Esses problemas impactam, de modo negativo e direto, na preservação dos suportes documentais, como também na garantia do acesso à informação. Isso porque a gestão documental não pode ser realizada, por conseguinte, os documentos não serão sistematizados a ponto de tornarem-se passíveis de recuperação, tendo em

vista satisfazerem as necessidades dos gestores públicos quanto dos cidadãos quando buscam por informação.

A partir dos problemas identificados, e considerando que o Arquivo precisa estimular o fortalecimento das instituições por meio da garantia de direitos do cidadão (ODS 16 e meta 16.10), foram propostas algumas melhorias para uso mais adequado dos documentos, de modo que o Arquivo cumpra o seu papel na democratização do acesso à informação, sem barreiras. Citam-se como principais melhorias evidenciadas com os resultados da pesquisa: reestruturação do espaço geográfico, tornando o Arquivo mais acessível e visível; ampliação e capacitação da equipe de trabalho e aquisição de instrumentos arquivísticos para aplicação da gestão documental.

Por fim, com a implementação dessas melhorias, espera-se que o Arquivo se consolide como um equipamento público de acesso livre, facilitado, gratuito e de referência municipal, por manter disponível aos seus usuários internos e externos conteúdos em diversos suportes arquivísticos, seguros e confiáveis, inclusive aqueles sobre a história da criação, construção e modernização da cidade de Vitória. O efeito dessa mudança evidenciará o papel do Arquivo na concretização da Agenda 2030, ao garantir o desenvolvimento das cidades e, sobretudo, durante esse processo, garantir o direito de todos os cidadãos.

REFERÊNCIAS

ALONSO, José Antonio. **Compromiso global por un desarrollo incluyente y sostenible: Consideraciones sobre la Agenda post-2015**. Madrid: SGCID, 2013.

BARROS, Dirlene Santos; AMÉLIA, Dulce. Arquivo e memória: uma relação indissociável. **Transinformação**, Campinas, v. 21, n. 1, p. 55-61, jan./abr. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tinf/v21n1/04.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2021.

BERNARDES, Ieda Pimenta. A gestão documental e direito de acesso: interfaces. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, p. 164-179, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/55341>. Acesso em: 9 ago. 2021.

BEXELL, Magdalena; JONSSON, Kristina. Responsibility and the United Nations' Sustainable Development Goals. **Forum for Development Studies**, [S. l.], v. 44, n. 1, p. 13-29, jan./jun. 2017.

BRASIL. **Lei n. 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º... e dá outras providências. Brasília, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 08 ago. 2021.

BRIET, Suzanne. **Qu'est-ce que la documentation?** Paris: Éditions Documentaires Industrielles et Técnicas, 1951.

CADERNOS ENAP. **Desafios e condicionantes para implementação da Agenda dos ODS na Administração Pública Federal Brasileira.** Brasília: ENAP, 2018.

CALDERON, Wilmara Rodrigues. **O arquivo e a informação arquivística:** da literatura científica à prática pedagógica. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.

CÉ, Graziella; PEDRAZZI, Fernanda. Estudo de usuários como recurso para a difusão de um arquivo: o caso da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre. **Biblos:** Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Rio Grande, v. 25, n.2, p.75-89, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/2277>. Acesso em: 17 jul. 2021.

DE PAULA, Juarez. **Desenvolvimento local:** como fazer? Brasília: SEBRAE, 2008.

DJONÚ, Patrícia *et al.* Objetivos do desenvolvimento sustentável e condições de saúde em áreas de risco. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 21, n. 1, p. 1-20, jan./jun. 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/asoc/v21/pt_1809-4422-asoc-21-e09110.pdf. Acesso em: 08 jul. 2021.

ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO LOCAL E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **Transformando nosso mundo:** a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Brasília, 2018. 01 apostila impressa.

FRANÇA, Karla. **Os objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Nova Agenda Urbana.** Brasília: CNM, [2018].

FREITAS, Jardel Silva *et al.* Conceitos básicos de gestão documental. **Encontros Universitários da UFC**, Fortaleza, v. 1, n. 1, p. 1, jan./jun. 2016. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/eu/article/view/15064>. Acesso em: 08 ago. 2021.

FREITAS, Lidiane Marques; ALBUQUERQUE, Ana Cristina de. Organização e recuperação da informação arquivística no contexto do planejamento organizacional. *In:* SEMINÁRIO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 6., 2016, Londrina. **Anais [...]**. Londrina: UEL, 2016. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/cinf/index.php/secin2016/secin2016/paper/viewFile/343/206>. Acesso em: 9 ago. 2021.

FURTADO, Nayara Frutuoso. **A agenda 2030 e a redução de desigualdades no Brasil:** análise da meta 10.2. 2018. 45f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) – Diretoria Nacional de Administração Pública, Escola Nacional de Administração Pública, Brasília, 2018. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3529/1/Nayara%20Frutuoso%20Furtado.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2021.

JARDIM, José Maria. A invenção da memória nos arquivos públicos. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 25, n. 2, p. 1-13, jul./dez. 1995. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/659/663>. Acesso em: 08 ago. 2021.

JARDIM, José Maria. A implantação da lei de acesso à informação pública e a gestão da informação arquivística governamental. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 383-405, nov. 2013.

Disponível em:

<http://revista.ibict.br/liinc/article/download/3495/3020>. Acesso em: 08 jul. 2021.

MACHADO, Maria Beatriz Pinheiro. A gestão dos documentos públicos municipais. **MÉTIS: história & cultura**, [S. l.], v. 3, n. 5, p. 115-127, jan./jun. 2004. Disponível em:

<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/metis/article/view/1147/786>. Acesso em: 08 ago. 2021.

MATTOS, Fabricio Correa; VIGNOLI, Richele Grengre. O papel social dos arquivos: observações acerca da importância dos arquivos para a construção da cidadania e para a preservação da memória. In: **WORKSHOP DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**, 2., 2013, Londrina. **Anais** [...]. Londrina: UEL, 2013. p. 1-10. Disponível em:

<http://www.uel.br/eventos/cinf/index.php/wpci2013/wpci2013/paper/viewFile/163/53>. Acesso em: 8 jul. 2021.

MORIGI, Valdir José; VEIGA, Alexandre. Esfera pública informacional:

os arquivos na construção da cidadania. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 17, n. 2, p. 31-39, maio/ago. 2007. Disponível em:

https://www.brapci.inf.br/_repositorio/2010/11/pdf_7650f505b7_0012702.pdf. Acesso em: 9 ago. 2021.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO. **Relatório Nacional de Acompanhamento**.

Brasília: IPEA, 2010.

PARRELA, Ivana; NASCIMENTO, Adalton. Memória Institucional e Arquivologia: uma discussão teórico-metodológica. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 24, número especial, p.176-188, jan./mar. 2019. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/pci/a/DtrMjmHgfhBy6vSbqYNtMLm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 09 ago. 2021.

PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES. **Promover sociedades...** Brasília: ENAP, 2018. Material de aula.

PLAN INTERNATIONAL. **Conheça os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável**. Brasília, 2019.

Disponível em: <https://plan.org.br/conheca-os-17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>.

Acesso em: 08 jul. 2021.

PREFEITURA DE VITÓRIA. **Arquivo público guarda parte importante da história de Vitória**. Vitória, 2019a. Disponível em: <http://www.vitoria.es.gov.br/cidadao/arquivo-publico-guarda-parte-da-historia-do-municipio>. Acesso em: 08 ago. 2021.

PREFEITURA DE VITÓRIA. **Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação**. Vitória, 2019b.

Disponível em: <http://vitoria.es.gov.br/seges>. Acesso em: 08 ago. 2021.

ROCHA NETO, João Mendes da. **Cooperação e competição entre políticas públicas no Brasil**.

Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

RODRIGUES, Ana Márcia Lutterbach. A teoria dos arquivos e a gestão de documentos. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 11, n. 1, p. 102-117, jan./abr. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pci/v11n1/v11n1a09.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2021.

RONCAGLIO, Cynthia; SZVARÇA, Décio Roberto; BOJANOSKI, Silvana de Fátima. Arquivos, gestão de documentos e informação. **Encontros BIBLIOS: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Florianópolis, número especial, p. 1-13, jul./dez. 2004. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/96138>. Acesso em: 9 ago. 2021.

SILVA, Luiz Carlos da; SANTA ANNA, Jorge. Levantamento dos Arquivos Públicos Municipais do Espírito Santo: analisando aspectos de infraestrutura e de gestão. *In*: NEVES, Dulce Amélia de Brito; ROCHA, Maria Meriane Vieira; SILVA, Patrícia (Org.). **Cartografia da pesquisa em ensino da Arquivologia no Brasil**. João Pessoa: UFPR, 2015. p. 362-389. Disponível em: <http://www.editora.ufpb.br/sistema/press5/index.php/UFPB/catalog/download/96/24/435-1?inline=1>. Acesso em: 10 ago. 2021.

SILVEIRA, Vladimir Oliveira da; PEREIRA, Taís Mariana Lima. Uma nova compreensão dos direitos humanos na contemporaneidade a partir dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). **Revista Jurídica Cesumar**, [S. l.], v. 18, n. 3, p. 909-931, set./dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revjuridica/article/view/6942>. Acesso em: 10 set. 2021.

SORDI, Maria de Lourdes Silveira. Democracia e desenvolvimento sustentável: uma combinação possível. **Universitas JUS**, [S. l.], v. 25, n. 2, p. 105-113, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/jus/article/download/2540/2446>. Acesso em: 08 ago. 2021.

SOUZA, Clóvis Henrique Leite de. Desafios e perspectivas para a incorporação da participação social como método de gestão das políticas de direitos humanos. *In*: DELGADO, Ana Luiza de Menezes *et al.* (Org.). **Gestão de políticas públicas de direitos humanos**: coletânea. Brasília: ENAP, 2016. p. 139-159.

SUSTAINABLE DEVELOPMENT. **Cómo implementar los ODS en las ciudades?** Un manual introductorio para quienes trabajan en el ámbito del desarrollo urbano sostenible. [S. l.], 2021. Disponível em: https://reds-sdsn.es/wp-content/uploads/2018/12/SDG-Cities-Guide-Spanish_edited_Final-version.pdf. Acesso em: 10 set. 2021.

VENTURA, Renata. **A atuação dos arquivos públicos estaduais do Brasil nas atividades de representação da informação para atendimento da lei de acesso à informação**. 2018. 347f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Belo Horizonte, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/186801>. Acesso em: 9 ago. 2021.

VITÓRIA. **Lei n. 4248**, de 20 de setembro de 1995. Dispõe sobre a política Municipal de gestão de documentos institui o sistema de Arquivo do Município de Vitória - SAMC- e estabelece outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/es/v/vitoria/lei-ordinaria/1995/424/4248/lei-ordinaria-n-4248-1995-dispoe-sobre-a-politica-municipal-de-gestao-de-documentos-institui-o-sistema-de-arquivo-do-municipio-de-vitoria-samc-e-estabelece-outras-providencias>. Acesso em: 14 out. 2021.

YIN, Robert. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

NOTAS DE AUTORIA

Deiverson Pereira Sandrini

Pós-graduado em Aperfeiçoamento em Formação Docente para Ead pelo IFES - Instituto Federal do Espírito Santo, Especialista em Desenvolvimento Local e (ODS) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável pela Enap - Escola Nacional de Administração Pública, além de experiência nas áreas de Telecomunicações, Tecnologia da Informação e da Arquivologia, e dono do site eletrônico <https://www.telefoniaresolve.com.br>.

Link Currículo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/2410173156140955>

João Mendes da Rocha Neto

Possui graduação em Geografia Bacharelado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1993), Mestrado em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1997) e Doutorado em Administração Pública pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Concluiu o estágio pós doutoral junto ao Centro de Estudos em Gestão e Ordenamento do Território da Universidade de Coimbra em 2014. Atualmente é professor do Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade de Brasília, na área de Administração Pública e Políticas Públicas e no Curso de Geografia da Universidade Aberta do Brasil/UnB nas áreas de Geografia Humana, Geografia Econômica, Teoria e Método do Ensino de Geografia. É Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério da Economia. Tem experiência na área de relações federativas, capacidades institucionais, gestão municipal, coordenação e fragmentação de políticas públicas, crescimento urbano e regional, desenvolvimento regional, transportes, turismo e ordenamento do território.

Link Currículo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/9946159575201209>